

SUMÁRIO

NOTA DO AUTOR	9
---------------------	---

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Exposição de motivos da Consolidação das Leis do Trabalho	21
Decreto-lei 5.452, de 1.º de maio de 1943	31
Título I – Introdução (arts. 1.º a 12)	33
Título II – Das normas gerais de tutela do trabalho (arts. 13 a 223)	49
Capítulo I – Da identificação profissional (arts. 13 a 56)	49
Seção I – Da Carteira de Trabalho e Previdência Social (art. 13).....	49
Seção II – Da emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (arts. 14 a 24)	50
Seção III – Da entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (arts. 25 a 28)	52
Seção IV – Das anotações (arts. 29 a 35)	53
Seção V – Das reclamações por falta ou recusa de anotação (arts. 36 a 39)	55
Seção VI – Do valor das anotações (art. 40)	57
Seção VII – Dos livros de registro de empregados (arts.41 a 48).....	58
Seção VIII – Das penalidades (arts. 49 a 56).....	59
Capítulo II – Da duração do trabalho (arts. 57 a 75)	61
Seção I – Disposição preliminar (art. 57)	61
Seção II – Da jornada de trabalho (arts. 58 a 65)	61
Seção III – Dos períodos de descanso (arts. 66 a 72)	69
Seção IV – Do trabalho noturno (art. 73).....	73
Seção V – Do quadro de horário (art. 74).....	74
Seção VI – Das penalidades (art. 75).....	75
Capítulo III – Do salário mínimo (arts. 76 a 128).....	76
Seção I – Do conceito (arts. 76 a 83)	76

Seção II – Das regiões e sub-regiões (arts. 84 a 86)	78
Seção III – Da constituição das comissões (arts. 87 a 100)	78
Seção IV – Das atribuições das comissões de salário mínimo (arts. 101 a 111).....	78
Seção V – Da fixação do salário mínimo (arts. 112 a 116)	79
Seção VI – Disposições gerais (arts. 117 a 128).....	79
Capítulo IV – Das férias anuais (arts. 129 a 153).....	81
Seção I – Do direito a férias e da sua duração (arts. 129 a 133).....	81
Seção II – Da concessão e da época das férias (arts. 134 a 138)	84
Seção III – Das férias coletivas (arts. 139 a 141).....	86
Seção IV – Da remuneração e do abono de férias (arts. 142 a 145)	87
Seção V – Dos efeitos da cessação do contrato de trabalho (arts. 146 a 148).....	90
Seção VI – Do início da prescrição (art. 149)	90
Seção VII – Disposições especiais (arts. 150 a 152).....	91
Seção VIII – Das penalidades (art. 153)	92
Capítulo V – Da segurança e da medicina do trabalho (arts. 154 a 223).....	92
Seção I – Disposições gerais (arts. 154 a 159)	92
Seção II – Da inspeção prévia e do embargo ou interdição (arts. 160 e 161)	94
Seção III – Dos órgãos de segurança e de medicina do trabalho nas empresas (arts. 162 a 165)	96
Seção IV – Do equipamento de proteção individual (arts. 166 e 167)	97
Seção V – Das medidas preventivas de medicina do trabalho (arts. 168 e 169).....	98
Seção VI – Das edificações (arts. 170 a 174).....	99
Seção VII – Da iluminação (art. 175)	100
Seção VIII – Do conforto térmico (arts. 176 a 178)	100
Seção IX – Das instalações elétricas (arts. 179 a 181).....	101
Seção X – Da movimentação, armazenagem e manuseio de materiais (arts. 182 e 183)	101
Seção XI – Das máquinas e equipamentos (arts. 184 a 186)	102
Seção XII – Das caldeiras, fornos e recipientes sob pressão (arts. 187 e 188) ..	103
Seção XIII – Das atividades insalubres ou perigosas (arts. 189 a 197)	104

Seção XIV – Da prevenção da fadiga (arts. 198 e 199).....	108
Seção XV – Das outras medidas especiais de proteção (art. 200).....	109
Seção XVI – Das penalidades (arts. 201 a 223).....	110
Título III – Das normas especiais de tutela do trabalho (arts. 224 a 441)	111
Capítulo I – Das disposições especiais sobre duração e condições de trabalho (arts. 224 a 351)	111
Seção I – Dos bancários (arts. 224 a 226)	111
Seção II – Dos empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelefonia (arts. 227 a 231)	113
Seção III – Dos músicos profissionais (arts. 232 e 233).....	115
Seção IV – Dos operadores cinematográficos (arts. 234 e 235)	115
Seção IV-A – Do serviço do motorista profissional (Lei 12.619/2012)	116
Seção V – Do serviço ferroviário (arts. 236 a 247).....	119
Seção VI – Das equipagens das embarcações da Marinha Mercante nacional, de navegação fluvial e lacustre, do tráfego nos portos e da pesca (arts. 248 a 252)	124
Seção VII – Dos serviços frigoríficos (art. 253)	126
Seção VIII – Dos serviços de estiva (arts. 254 a 284)	127
Seção IX – Dos serviços de capatazias nos portos (arts. 285 a 292)	127
Seção X – Do trabalho em minas de subsolo (arts. 293 a 301).....	127
Seção XI – Dos jornalistas profissionais (arts. 302 a 316)	129
Seção XII – Dos professores (arts. 317 a 324).....	132
Seção XIII – Dos químicos (arts. 325 a 350)	134
Seção XIV – Das penalidades (art. 351)	141
Capítulo II – Da nacionalização do trabalho (arts. 352 a 371).....	142
Seção I – Da proporcionalidade de empregados brasileiros (arts. 352 a 358).....	142
Seção II – Das relações anuais de empregados (arts. 359 a 362)	142
Seção III – Das penalidades (arts. 363 e 364)	142
Seção IV – Disposições gerais (arts. 365 a 367).....	142
Seção V – Das disposições especiais sobre a nacionalização da Marinha Mercante (arts. 368 a 371).....	142
Capítulo III – Da proteção do trabalho da mulher (arts. 372 a 401-B).....	142

Seção I – Da duração e condições do trabalho (arts. 372 a 378)	142
Seção II – Do trabalho noturno (arts. 379 a 381)	144
Seção III – Dos períodos de descanso (arts. 382 a 386)	145
Seção IV – Dos métodos e locais de trabalho (arts. 387 a 390-E).....	146
Seção V – Da proteção à maternidade (arts. 391 a 400).....	147
Seção VI – Das penalidades (arts. 401 a 401-B).....	152
Capítulo IV – Da proteção do trabalho do menor (arts. 402 a 441)	152
Seção I – Disposições gerais (arts. 402 a 410)	152
Seção II – Da duração do trabalho (arts. 411 a 414)	156
Seção III – Da admissão em emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (arts. 415 a 423)	157
Seção IV – Dos deveres dos responsáveis legais de menores e dos empregadores. Da aprendizagem (arts. 424 a 433)	158
Seção V – Das penalidades (arts. 434 a 438)	162
Seção VI – Disposições finais (arts. 439 a 441)	163
Título IV – Do contrato individual do trabalho (arts. 442 a 510)	164
Capítulo I – Disposições gerais (arts. 442 a 456).....	164
Capítulo II – Da remuneração (arts. 457 a 467)	175
Capítulo III – Da alteração (arts. 468 a 470)	185
Capítulo IV – Da suspensão e da interrupção (arts. 471 a 476-A)	188
Capítulo V – Da rescisão (arts. 477 a 486)	193
Capítulo VI – Do aviso-prévio (arts. 487 a 491).....	206
Capítulo VII – Da estabilidade (arts. 492 a 500).....	210
Capítulo VIII – Da força maior (arts. 501 a 504)	215
Capítulo IX – Disposições especiais (arts. 505 a 510)	216
Título V – Da organização sindical (arts. 511 a 610)	217
Capítulo I – Da instituição sindical (arts. 511 a 569)	217
Seção I – Da associação em sindicato (arts. 511 a 514)	217
Seção II – Do reconhecimento e investidura sindical (arts. 515 a 521)	220
Seção III – Da administração do sindicato (arts. 522 a 528).....	223
Seção IV – Das eleições sindicais (arts. 529 a 532).....	227
Seção V – Das associações sindicais de grau superior (arts. 533 a 539)....	229

Seção VI – Dos direitos dos exercentes de atividades ou profissões e dos sindicalizados (arts. 540 a 547)	232
Seção VII – Da gestão financeira do sindicato e sua fiscalização (arts. 548 a 552)	236
Seção VIII – Das penalidades (arts. 553 a 557).....	240
Seção IX – Disposições gerais (arts. 558 a 569).....	242
Capítulo II – Do enquadramento sindical (arts. 570 a 577).....	244
Capítulo III – Da contribuição sindical (arts. 578 a 610)	247
Seção I – Da fixação e do recolhimento da contribuição sindical (arts. 578 a 591)	247
Seção II – Da aplicação da contribuição sindical (arts. 592 a 594)	253
Seção III – Da comissão da contribuição sindical (arts. 595 a 597)	256
Seção IV – Das penalidades (arts. 598 a 600)	256
Seção V – Disposições gerais (arts. 601 a 610)	257
Título VI – Das convenções coletivas de trabalho (arts. 611 a 625).....	259
Título VI-A – Das comissões de conciliação prévia (arts. 625-A a 625-H).....	266
Título VII – Do processo de multas administrativas (arts. 626 a 642)	268
Capítulo I – Da fiscalização, da autuação e da imposição de multas (arts. 626 a 634)	268
Capítulo II – Dos recursos (arts. 635 a 638).....	272
Capítulo III – Do depósito, da inscrição e da cobrança (arts. 639 a 642).....	274
Título VII-A – Da prova de inexistência de débitos trabalhistas (art. 642-A)....	275
Título VIII – Da Justiça do Trabalho (arts. 643 a 735)	276
Capítulo I – Introdução (arts. 643 a 646).....	276
Capítulo II – Das Juntas de Conciliação e Julgamento (arts. 647 a 667).....	281
Seção I – Da composição e funcionamento (arts. 647 a 649).....	281
Seção II – Da jurisdição e competência das Juntas (arts. 650 a 653).....	282
Seção III – Dos presidentes das Juntas (arts. 654 a 659).....	285
Seção IV – Dos juízes classistas das Juntas (arts. 660 a 667)	288
Capítulo III – Dos juízos de direito (arts. 668 e 669).....	290
Capítulo IV – Dos Tribunais Regionais do Trabalho (arts. 670 a 689)	291
Seção I – Da composição e do funcionamento (arts. 670 a 673).....	291
Seção II – Da jurisdição e competência (arts. 674 a 680)	293

Seção III – Dos presidentes dos Tribunais Regionais (arts. 681 a 683)	297
Seção IV – Dos juízes representantes classistas dos Tribunais Regionais (arts. 684 a 689)	298
Capítulo V – Do Tribunal Superior do Trabalho (arts. 690 a 709)	299
Seção I – Disposições preliminares (arts. 690 a 692)	299
Seção II – Da composição e funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho (arts. 693 a 701)	299
Seção III – Da competência do Tribunal Pleno (art. 702)	301
Seção IV – Da competência da Câmara de Justiça do Trabalho (arts. 703 a 705)	301
Seção V – Da competência da Câmara de Previdência Social (art. 706)....	301
Seção VI – Das atribuições do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (art. 707)	301
Seção VII – Das atribuições do vice-presidente (art. 708)	302
Seção VIII – Das atribuições do corregedor (art. 709)	303
Capítulo VI – Dos serviços auxiliares da Justiça do Trabalho (arts. 710 a 721)	303
Seção I – Da secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento (arts. 710 a 712)	303
Seção II – Dos distribuidores (arts. 713 a 715)	305
Seção III – Do cartório dos juízos de direito (arts. 716 e 717)	306
Seção IV – Das secretarias dos Tribunais Regionais (arts. 718 a 720)	306
Seção V – Dos oficiais de justiça e oficiais de justiça avaliadores (art. 721) ..	307
Capítulo VII – Das penalidades (arts. 722 a 733)	308
Seção I – Do <i>lockout</i> e da greve (arts. 722 a 725)	308
Seção II – Das penalidades contra os membros da Justiça do Trabalho (arts. 726 a 728)	309
Seção III – De outras penalidades (arts. 729 a 733)	309
Capítulo VIII – Disposições gerais (arts. 734 e 735)	311
Título IX – Do Ministério Público do Trabalho (arts. 736 a 762)	311
Capítulo I – Disposições gerais (arts. 736 a 739)	311
Capítulo II – Da Procuradoria da Justiça do Trabalho (arts. 740 a 754)	312
Seção I – Da organização (arts. 740 a 745)	312
Seção II – Da competência da Procuradoria-Geral (art. 746)	314

Seção III – Da competência das Procuradorias Regionais (art. 747).....	315
Seção IV – Das atribuições do procurador-geral (art. 748).....	315
Seção V – Das atribuições dos procuradores (art. 749)	316
Seção VI – Das atribuições dos procuradores regionais (arts. 750 e 751) .	316
Seção VII – Da secretaria (arts. 752 a 754)	317
Capítulo III – Da Procuradoria de Previdência Social (arts. 755 a 762).....	318
Título X – Do processo judiciário do trabalho (arts. 763 a 910).....	318
Capítulo I – Disposições preliminares (arts. 763 a 769).....	318
Capítulo II – Do processo em geral (arts. 770 a 836).....	321
Seção I – Dos atos, termos e prazos processuais (arts. 770 a 782)	321
Seção II – Da distribuição (arts. 783 a 788).....	325
Seção III – Das custas e emolumentos (arts. 789 a 790)	326
Seção IV – Das partes e dos procuradores (arts. 791 a 793).....	330
Seção V – Das nulidades (arts. 794 a 798).....	333
Seção VI – Das exceções (arts. 799 a 802)	334
Seção VII – Dos conflitos de jurisdição (arts. 803 a 812)	337
Seção VIII – Das audiências (arts. 813 a 817).....	339
Seção IX – Das provas (arts. 818 a 830)	341
Seção X – Da decisão e sua eficácia (arts. 831 a 836).....	346
Capítulo III – Dos dissídios individuais (arts. 837 a 855)	350
Seção I – Da forma de reclamação e da notificação (arts. 837 a 842)	350
Seção II – Da audiência de julgamento (arts. 843 a 852)	353
Seção II-A – Do procedimento sumaríssimo (arts. 852-A a 852-I)	358
Seção III – Do inquérito para apuração de falta grave (arts. 853 a 855)....	360
Capítulo IV – Dos dissídios coletivos (arts. 856 a 875)	361
Seção I – Da instauração da instância (arts. 856 a 859)	361
Seção II – Da conciliação e do julgamento (arts. 860 a 867).....	362
Seção III – Da extensão das decisões (arts. 868 a 871)	365
Seção IV – Do cumprimento das decisões (art. 872)	366
Seção V – Da revisão (arts. 873 a 875).....	367
Capítulo V – Da execução (arts. 876 a 892)	367
Seção I – Das disposições preliminares (arts. 876 a 879).....	367

Seção II – Do mandado e da penhora (arts. 880 a 883).....	371
Seção III – Dos embargos à execução e da sua impugnação (art. 884).....	373
Seção IV – Do julgamento e dos trâmites finais da execução (arts. 885 a 889-A).....	374
Seção V – Da execução por prestações sucessivas (arts. 890 a 892).....	376
Capítulo VI – Dos recursos (arts. 893 a 902).....	378
Capítulo VII – Da aplicação das penalidades (arts. 903 a 908).....	388
Capítulo VIII – Disposições finais (arts. 909 e 910).....	390
Título XI – Disposições finais e transitórias (arts. 911 a 922).....	390

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	393
LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO.....	419
LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.....	423
605 – de 5 de janeiro de 1949 (Repouso Semanal Remunerado e Feriados)	423
3.207 – de 18 de julho de 1957 (Empregados Vendedores, Viajantes ou Pracistas)	426
4.090 – de 13 de julho de 1962 (Gratificação de Natal)	427
4.266 – de 3 de outubro de 1963 (Salário-Família)	428
5.584 – de 26 de junho de 1970 (Processo do Trabalho).....	430
5.859 – de 11 de dezembro de 1972 (Empregado Doméstico)	434
5.889 – de 8 de junho de 1973 (Trabalho Rural)	436
6.019 – de 3 de janeiro de 1974 (Trabalho Temporário).....	440
6.494 – de 7 de dezembro de 1977 (Estágio).....	444
7.064 – de 6 de dezembro de 1982 (Serviços no Exterior)	445
7.418 – de 16 de dezembro de 1985 (Vale-Transporte)	449
7.701 – de 21 de dezembro de 1988 (Especialização de Turmas dos Tribunais do Trabalho).....	451
7.783 – de 28 de junho de 1989 (Greve)	456
7.998 – de 11 de janeiro de 1990 (Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Fundo de Amparo ao Trabalhador)	459
8.036 – de 11 de maio de 1990 (FGTS).....	467
8.073 – de 30 de julho de 1990 (Salário).....	482
8.630 – de 25 de fevereiro de 1993 (Trabalho Portuário)	483
8.900 – de 30 de junho de 1994 (Seguro-Desemprego)	502
9.601 – de 21 de janeiro de 1998 (Contrato de Trabalho por Prazo Determinado)	504
9.608 – de 18 de fevereiro de 1998 (Serviço Voluntário).....	506

12.440 – de 7 de julho de 2011 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)...	507
12.470 – de 31 de agosto de 2011 (Custeio da Previdência Social do microempreendedor e do segurado facultativo).....	508
Portaria 373 do Ministério do Trabalho e Emprego.....	512
Instrução Normativa 97 da Secretaria de Inspeção do Trabalho	545
12.619 – (Exercício da Profissão de motorista)	555
Regulamento Renajud	514
SÚMULAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	563
SÚMULAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	635
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO DA CLT E SÚMULAS DO TST	643
ANEXO.....	695
Contrato de Trabalho Doméstico.....	697
Cálculos Trabalhistas para Domésticas.....	699
OUTRAS OBRAS DO AUTOR.....	703